



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE IRATI**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRATI**

**PREFEITO: ANTONIO GRANDO**

**EXERCÍCIO: 2016**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V  
(Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

<b>Identificação da unidade jurisdicionada:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL IRATI
<b>CNPJ</b>	95.990.230/0001-51
<b>Endereço</b>	R. João Beux Sobrinho, 385, Centro
<b>Telefones</b>	(49) 3349-0010
<b>Endereço eletrônico</b>	Site:www.irati.sc.gov.br/

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

<b>Descrição</b>	<b>Responsável 2016</b>
Gabinete do Prefeito	Antonio Grandó
Secretaria da Administração e Finanças	Clezio Comunello
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Claudiane Delai Esposito
Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	Gilmar Fontana
Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos.	Dorival Bee
Secretaria da Saúde e Promoção Social	Alcir Bergamaschi
Responsável pela Assistência Social	Sergio Riboldi

### CONSELHOS

<b>CONSELHOS</b>	<b>MEMBROS</b>
CONSELHO DO FUNDEB	Daniel Forti, Clezio Comunello, Marisa Fatima Canton, Keli Cristina Malfatti, Nelsi



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

	<p>G. Sordim Sandra Busnello Zanchet, Valcir Gugel, Itania Fatima Lanzarin Cuochinski, Flavia Delevati, Adenauer Keterli Tessaro Bergamaschi, Sergio Riboldi, Arlei Orso, Iocelito Marcos Esposito, Vanessa Mafessoni Cavassin, Danieli Rebitski, Gabriel Bauer, Neusa T. Adriano Dal Santo, Claudiomir Antonio Zanchet, Jaime Tedesco e Silvia Adriana Gollo.</p>
CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR	<p>Flavia Cristina Delevati, Tarcisio Sehnem, Sandra Busnello Zanchet, Salete Fátima Martini Dal Bello, Idione Moretto Bergamaschi, Nelci, Ghisolfi Soredi, Anisia Orso, Tainara Gehlen, Luiz Ivo Dal Santo, Zeni Calvi, Neocir Canton, Eliane Rodigheri, Jacir Fontoura, Elio Biff.</p>
CONSELHO DO IDOSO	<p>Adriana Barella, Fernanda Sordi Garbin, Gentil Roque da Silva, Keli Mafati, Gilmar Fontana, Clairton Ferrari, Vanessa Vacassin, Claudiane Delai Esposito, Vivaldino Bettio, Ari Morreto, Anisia Orso, Laurindo Stedile, Tiago Gollo, Sidiane Alessi, Leoterio Biff, Ivo Botega, Marcia Dal Bello e Franciane Debona.</p>
CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	<p>Sergio Riboldi, Cristiane Teresinha Grando Consoli, Gilmar Fontana, Adão Sarnoski, Dalito Jacomoni, Maikon Ritter, Daniela Brites de Oliveira, Idani Hannauer Ferrari, Adenauer Keterly Tessaro Bergamaschi, Marisa Fatima Canton, Adelaide De Jesus Randin, Therezinha Dalazen Gugel, Maria Dal Santo, Gilnei Busnello, Jovani Biff, Itania Fatima Lanzarin Cuochinski, Juceli Maria Novello, Maria Kureck e Franciane Debona.</p>
CONSELHO DO FIA	<p>Celio verdi, Ediandro Hilleshein, Adriana Barella, Crstiane Teresinha Grando Consoli, Ema Grando, Gema Santa Catarina Filippi, Salete Gelhen.</p>



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE IRATI

## 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

### a.1) a identificação do programa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇADO	VLR ATUALIZADO	DESPESA EXECUTADA
02	GOVERNO MUNICIPAL	512.000,00	483.000,00	455.553,41
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO	512.000,00	483.000,00	455.553,41
02.01.04	Administração	512.000,00	483.000,00	455.553,41
02.01.04.121	Planejamento e Orçamento	416.000,00	405.000,00	380.246,82
02.01.04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	416.000,00	405.000,00	380.246,82
04.121.0002.2.002	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	416.000,00	405.000,00	380.246,82
02.01.04.124	Controle Interno	96.000,00	78.000,00	75.306,59
02.01.04.124.0003	CONTROLADORIA	96.000,00	78.000,00	75.306,59
04.124.0003.2.003	Manutenção da Central do Controle Interno	96.000,00	78.000,00	75.306,59
03	SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS	1.706.500,00	1.607.000,00	1.516.440,24
03.01.0	DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	1.449.500,00	1.350.000,00	1.281.764,67
03.01.04	Administração	1.138.000,00	1.004.500,00	954.780,24
03.01.04.121	Planejamento e Orçamento	220.000,00	207.000,00	190.554,00
03.01.04.121.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	220.000,00	207.000,00	190.554,00
04.121.0005.2.008	Contribuição as Entidades Municipalistas	220.000,00	207.000,00	190.554,00
03.01.04.122	Administração Geral	913.000,00	797.000,00	764.226,24
03.01.04.122.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMAN	913.000,00	797.000,00	764.226,24
04.122.0004.1.005	Aquisição de Móveis e Equipamentos	30.000,00	7.000,00	4.690,00
04.122.0004.2.004	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	872.000,00	779.000,00	756.460,30
04.122.0004.2.006	Manutenção do Prédio da Prefeitura	6.000,00	6.000,00	3.075,94
04.122.0004.2.007	Festividades de Aniversário do Município	5.000,00	5.000,00	0,00
03.01.04.128	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	500,00	0,00
03.01.04.128.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMAN	5.000,00	500,00	0,00
04.128.0004.2.005	Capacitação dos Servidores	5.000,00	500,00	0,00
03.01.28	Encargos Especiais	311.500,00	345.500,00	326.984,43
03.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	56.000,00	56.000,00	49.257,48
03.01.28.843.0004	ADMINISTRACAO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMAN	56.000,00	56.000,00	49.257,48
28.843.0004.0.003	Amortização de Débitos Consolidados	56.000,00	56.000,00	49.257,48
03.01.28.846	Outros Encargos Especiais	255.500,00	289.500,00	277.726,95
03.01.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	255.500,00	289.500,00	277.726,95
28.846.0000.0.001	Contribuição ao Pasep	120.500,00	120.500,00	113.802,41
28.846.0000.0.002	Aposentados e Pensionistas	30.000,00	23.000,00	21.500,65



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE IRATI

28.846.0000.0.004	Precatórios em Andamento	105.000,00	146.000,00	142.423,89
03.02.0	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	257.000,00	257.000,00	234.675,57
03.02.04	Administração	257.000,00	257.000,00	234.675,57
03.02.04.123	Administração Financeira	257.000,00	257.000,00	234.675,57
03.02.04.123.0006	CONTROLE FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL	257.000,00	257.000,00	234.675,57
04.123.0006.2.009	Manutenção das Atividades do Setor Finan. e Contábil	257.000,00	257.000,00	234.675,57
04	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	2.338.948,00	2.483.991,18	2.104.709,33
04.01.0	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.270.948,00	2.366.783,78	2.028.765,04
04.01.12	Educação	2.221.948,00	2.323.783,78	2.011.575,04
04.01.12.361	Ensino Fundamental	1.436.472,00	1.525.783,18	1.332.436,33
04.01.12.361.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	1.436.472,00	1.525.783,18	1.332.436,33
12.361.0007.1.006	Aquisição de Móveis e Equipamentos	20.000,00	21.810,00	19.026,00
12.361.0007.2.011	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	887.900,00	913.003,66	777.002,71
12.361.0007.2.012	Manutenção dos Prédios Escolares	10.000,00	10.000,00	8.434,06
12.361.0007.2.013	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica	443.010,00	527.111,26	488.021,87
12.361.0007.2.014	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica	75.562,00	53.858,26	39.951,69
04.01.12.362	Ensino Médio	80.000,00	78.000,00	66.613,35
04.01.12.362.0008	ENSINO MÉDIO	80.000,00	78.000,00	66.613,35
12.362.0008.2.015	Manutenção do Transporte do Ensino Médio	78.000,00	78.000,00	66.613,35
12.362.0008.2.016	Auxílio a Alunos do Ensino Médio	2.000,00	0,00	0,00
04.01.12.364	Ensino Superior	20.000,00	6.000,00	5.174,50
04.01.12.364.0009	ENSINO SUPERIOR	20.000,00	6.000,00	5.174,50
12.364.0009.2.017	Auxílio Alunos do Ensino Superior	20.000,00	6.000,00	5.174,50
04.01.12.365	Educação Infantil	685.476,00	714.000,60	607.350,86
04.01.12.365.0007	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	685.476,00	714.000,60	607.350,86
12.365.0007.1.009	Construção/Ampliação da Creche Municipal	1.000,00	16.376,14	15.376,14
12.365.0007.2.010	Manutenção da Creche Municipal	435.376,00	448.524,46	380.088,42
12.365.0007.2.053	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	249.100,00	249.100,00	211.886,30
04.01.13	Cultura	49.000,00	43.000,00	17.190,00
04.01.13.392	Difusão Cultural	49.000,00	43.000,00	17.190,00
04.01.13.392.0011	ATIVIDADES CULTURAIS	49.000,00	43.000,00	17.190,00
13.392.0011.1.012	Aquisição de Móveis e Equipamentos	4.000,00	4.000,00	0,00
13.392.0011.2.019	Manutenção das Ativ.Culturais no Município	45.000,00	39.000,00	17.190,00
04.02.0	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	68.000,00	117.207,40	75.944,29
04.02.27	Desporto e Lazer	68.000,00	117.207,40	75.944,29
04.02.27.812	Desporto Comunitário	68.000,00	117.207,40	75.944,29
04.02.27.812.0012	ESPORTE PARA TODOS	68.000,00	117.207,40	75.944,29
27.812.0012.1.013	Aquisição e Móveis e Equipamentos	2.000,00	0,00	0,00
27.812.0012.1.014	Construção do Centro Esportivo da Sede	1.000,00	1.000,00	0,00
27.812.0012.1.015	Construção Quadra Poliesportiva Vila Flor	1.000,00	22.007,40	0,00
27.812.0012.2.020	Manutenção das Ativ.Esportivas e de Lazer	61.000,00	91.200,00	73.240,09
27.812.0012.2.021	Manutenção dos Prédios Esportivos	3.000,00	3.000,00	2.704,20
06	SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL	572.500,00	761.500,00	602.718,03
06.02.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	416.300,00	575.300,00	493.466,60



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE IRATI

06.02.08	Assistência Social	416.300,00	575.300,00	493.466,60
06.02.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	29.000,00	39.000,00	36.093,28
06.02.08.242.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	29.000,00	39.000,00	36.093,28
08.242.0014.2.018	Atendimento a Pessoas Especiais ( APAE)	29.000,00	39.000,00	36.093,28
06.02.08.244	Assistência Comunitária	387.300,00	536.300,00	457.373,32
06.02.08.244.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	387.300,00	536.300,00	457.373,32
08.244.0014.2.031	Manutenção das Atividades do CRAS	188.100,00	188.100,00	159.234,97
08.244.0014.2.032	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	142.200,00	257.200,00	218.601,52
08.244.0014.2.034	Manutenção dos Prédios da Assistência Social	2.000,00	2.000,00	0,00
08.244.0014.2.055	Manutenção do Conselho Tutelar	55.000,00	89.000,00	79.536,83
06.03.0	FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	67.000,00	67.000,00	30.456,36
06.03.08	Assistência Social	67.000,00	67.000,00	30.456,36
06.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	67.000,00	67.000,00	30.456,36
06.03.08.243.0015	CRIANÇA E ADOLESCENTE PROTEGIDA	67.000,00	67.000,00	30.456,36
08.243.0015.1.019	Aquisição de Móveis e Equipamentos	3.000,00	3.000,00	0,00
08.243.0015.2.035	Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente	64.000,00	64.000,00	30.456,36
06.04.0	FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL	3.200,00	3.200,00	0,00
06.04.16	Habitação	3.200,00	3.200,00	0,00
06.04.16.482	Habitação Urbana	3.200,00	3.200,00	0,00
06.04.16.482.0025	MORAR MELHOR	3.200,00	3.200,00	0,00
16.482.0025.1.020	Construção de Habitações	100,00	100,00	0,00
16.482.0025.1.021	Aquisição de Imóveis	100,00	100,00	0,00
16.482.0025.2.036	Manutenção do Fundo da Habitação de Interesse Social	3.000,00	3.000,00	0,00
06.05.0	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	86.000,00	116.000,00	78.795,07
06.05.08	Assistência Social	86.000,00	116.000,00	78.795,07
06.05.08.241	Assistência ao Idoso	86.000,00	116.000,00	78.795,07
06.05.08.241.0014	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	86.000,00	116.000,00	78.795,07
08.241.0014.2.054	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	86.000,00	116.000,00	78.795,07
07	SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	790.000,00	763.500,00	741.331,46
07.01.0	DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	790.000,00	763.500,00	741.331,46
07.01.18	Gestão Ambiental	55.000,00	1.500,00	0,00
07.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	1.500,00	0,00
07.01.18.541.0024	MEIO AMBIENTE CADA VEZ MELHOR	55.000,00	1.500,00	0,00
18.541.0024.1.033	Aquisicoes de Moveis e Equipamentos	50.000,00	1.000,00	0,00
18.541.0024.2.047	Manutenção das Ativ.do Meio Ambiente	5.000,00	500,00	0,00
07.01.20	Agricultura	735.000,00	762.000,00	741.331,46
07.01.20.606	Extensão Rural	735.000,00	762.000,00	741.331,46
07.01.20.606.0023	AGRICULTURA TRADICIONAL	735.000,00	762.000,00	741.331,46
20.606.0023.1.031	Aquisição Máquinas, Veículos	1.000,00	0,00	0,00
20.606.0023.1.032	Aquisição de Móveis e Equipamentos	4.000,00	0,00	0,00
20.606.0023.2.045	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária	685.000,00	713.000,00	693.236,26
20.606.0023.2.046	Programa de Troca-troca Para Agricultores	45.000,00	49.000,00	48.095,20
08	SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.	2.283.295,00	3.506.402,87	3.056.057,35
08.01.0	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	1.382.840,00	1.376.531,55	1.340.671,74



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE IRATI

08.01.26	Transporte	1.382.640,00	1.376.331,55	1.340.671,74
08.01.26.782	Transporte Rodoviário	1.382.640,00	1.376.331,55	1.340.671,74
08.01.26.782.0016	ESTRADA BOA	1.382.640,00	1.376.331,55	1.340.671,74
26.782.0016.1.022	Aquisição de Máquinas Rodov.,Veic.e Caminhões	100,00	100,00	0,00
26.782.0016.1.023	Aquisição de Móveis e Equipamentos	8.000,00	2.000,00	1.750,00
26.782.0016.2.037	Manutenção Atividades dos Transportes	1.369.540,00	1.369.231,55	1.338.119,34
26.782.0016.2.038	Manutenção do Prédio do Transporte	5.000,00	5.000,00	802,40
08.01.28	Encargos Especiais	200,00	200,00	0,00
08.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	200,00	200,00	0,00
08.01.28.843.0016	ESTRADA BOA	200,00	200,00	0,00
28.843.0016.0.005	Amortização da Dívida Fundada Interna	200,00	200,00	0,00
08.02.0	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	900.455,00	2.129.871,32	1.715.385,61
08.02.06	Segurança Pública	27.300,00	27.300,00	16.145,36
08.02.06.182	Defesa Civil	27.300,00	27.300,00	16.145,36
08.02.06.182.0017	CIDADE BONITA	27.300,00	27.300,00	16.145,36
06.182.0017.2.041	Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito	27.300,00	27.300,00	16.145,36
08.02.15	Urbanismo	620.155,00	1.792.571,32	1.423.216,31
08.02.15.451	Infra-Estrutura Urbana	118.155,00	1.160.783,82	853.092,06
08.02.15.451.0018	OBRA PARA IRATI	118.155,00	1.160.783,82	853.092,06
15.451.0018.1.024	Ponte Rua Rio Branco Rio Barra Grande	1.000,00	1.000,00	0,00
15.451.0018.1.026	Pavimentação de Ruas	117.155,00	1.159.783,82	853.092,06
08.02.15.452	Serviços Urbanos	502.000,00	631.787,50	570.124,25
08.02.15.452.0017	CIDADE BONITA	331.000,00	319.000,00	258.493,75
15.452.0017.2.039	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	232.000,00	220.000,00	189.896,10
15.452.0017.2.040	Manutenção da Iluminação Publica	84.000,00	84.000,00	62.025,05
15.452.0017.2.042	Manutencão dos Portais	15.000,00	15.000,00	6.572,60
08.02.15.452.0018	OBRA PARA IRATI	1.000,00	133.587,50	132.496,58
15.452.0018.1.025	Portal Sul da Cidade	1.000,00	133.587,50	132.496,58
08.02.15.452.0021	MENOS LIXO	170.000,00	179.200,00	179.133,92
15.452.0021.2.044	Manutenção Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos	170.000,00	179.200,00	179.133,92
08.02.17	Saneamento	253.000,00	310.000,00	276.023,94
08.02.17.512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	4.644,50
08.02.17.512.0022	DRENAGEM	10.000,00	10.000,00	4.644,50
17.512.0022.1.030	Construção/Ampl/Projeto Drenagem e Manejo das Águas Pluviais	10.000,00	10.000,00	4.644,50
08.02.17.544	Recursos Hídricos	243.000,00	300.000,00	271.379,44
08.02.17.544.0019	ÁGUA DE QUALIDADE	243.000,00	300.000,00	271.379,44
17.544.0019.1.027	Aquisição de Móveis e Equipamentos	10.000,00	10.000,00	0,00
17.544.0019.1.028	Construção/Ampl.Sistema de Água no Município	10.000,00	10.000,00	3.169,58
17.544.0019.2.043	Manutenção do Sistema de Abast.de Água Potável	223.000,00	280.000,00	268.209,86
09	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00
09.09.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00
09.09.99	Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00
09.09.99.999	Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

09.09.99.999.0028	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00
99.999.0028.2.052	Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00

**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

O Município não possui restos a pagar com permanência de mais de um exercício financeiro.

### **3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês**





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

#### **4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

##### **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
			2016
APAE	Subvenção	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
APAE	Subvenção	Convênio	28.800,00
CIGA	Contribuição	Prestação de serviços de TI (não especificado)	3.120,00
ICESA	Subvenção	Convênio	30.452,36
AMOSC	Contribuição	Prestação de serviços de assessoramento técnico (não especificado)	90.900,00
FECAM	Contribuição	Prestação de serviços e assessoramento técnico (não especificado)	10.800,00
EPAGRI	Contribuição	Não especificado.	28.311,49
SAGA	Contribuição	Contribuição ao instituto/assistência técnica (não especificado)	12.420,00
CNM	Contribuição	Prestação de serviços de assessoramento técnico (não especificado)	6.684,00
CVC	Contribuição	Prestação de serviços de assessoramento na elaboração de planos, programas e projetos. (não especificado)	23.400,00
CIDEMA - PROAGUA	Contribuição	Prestação de serviços	16.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

		especializados na responsabilidade técnica (não especificado)	
CIDEMA - PROPOÇOS	Contribuição	Prestação de serviços de responsabilidade técnica Termo de Cooperação	12.000,00
CIDEMA - PROSUASA	Contribuição	Estruturar o sistema de inspeção municipal (não especificado)	12.000,00
<b>CAPSTotal</b>			<b>275.687,85</b>

## 5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

O órgão oficial de divulgação segundo a lei 676/2010 é o jornal a verdade. A divulgação é feita no Diário Oficial dos Municípios, mural publico, site do município, e em jornais e radio quando contratados.

## 6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

**a) recomendações expedidas no exercício**

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada nos convênios recomenda-se que sejam instituídos controles internos no setor atendendo a IN 14/2012.
Providências adotadas:	Devido ao curto prazo de tempo para realização das sugestões, recomenda-se que as mesmas sejam encaminhada ao novo gestor para que no exercício de 2017 os convênios sejam regulamentados de acordo com a IN 14/2012 e Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, sempre estudando cada caso.
Setor responsável pela implementação:	Administração

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor de frota
----------------------------	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE IRATI**

	recomenda-se que o mesmo seja normatizado, que os controles com as despesas envolvidas no setor sejam realizadas e que providencie um servidor para desenvolver a função.
Providências adotadas:	Em posse das recomendações o setor informou que o controle das despesas acontece somente com combustível e deslocamento devido o município não possuir sistema para informatização das despesas. Tal matriz de achados foi encaminhada para o chefe do poder executivo para que avalie a urgência das necessidades apontadas.
Setor responsável pela implementação:	Administração

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor de patrimônio, recomendou-se que o manual do patrimônio seja aprovado e instituído como controles internos dentro do setor, que seja providenciado servidor para desenvolver a função, uma vez que o setor não possui funcionário para designar a mesma.
Providências adotadas:	Em posse do exposto o secretário informou que em 2015, foi contratado funcionário e empresa para a realização dos serviços, por sua vez se os trabalhos não são dado continuidade todo o serviço realizado acaba se perdendo. Desta maneira foi encaminhado para o chefe do poder executivo para conhecimento do mesmo.
Setor responsável pela implementação:	Administração

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, recomendou-se controle de estoque e a quantidade de refeições servidas, melhorar a organização e higienização dos produtos e alimentos e que o Conselho de Alimentação Escolar – CAE seja mais atuante.
Providências adotadas:	Em posse das recomendações foi providenciado orientação sobre a organização do refeitório/cozinha, para cuidar o prazo de validade dos produtos no momento da entrega, sempre usar primeiramente os com data menor de validade, a fim de evitar o desperdício e dos objetos que devem permanecer dentro dos mesmos. Foi implantado controle de estoque e refeições por meio de planilhas.
Setor responsável pela implementação:	Educação

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE,
----------------------------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

	recomendou-se que as autorizações da inscrição da lotação permitida e autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito seja afixada em local visível, providenciar equipamentos de segurança como validade dos extintores, luzes e cuidar a higiene e boas condições para todos os ônibus.
Providências adotadas:	Em posse das recomendações o setor adotou as medidas recomendadas para fim de assegurar a segurança dos alunos.
Setor responsável pela implementação:	Educação

**b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento**

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada na área de Licitações e contratos, recomendou-se providenciar no processo licitatório itens como: divulgação do resultado de licitação, decreto da, comprovação de recolhimento por parte da contratada e comprovação de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, cláusulas que estabeleçam os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, entre outras que constam na matriz de achados da auditoria.
Providências adotadas:	A presente matriz de achados foi encaminhado ao chefe do poder executivo para que as correções fossem realizadas imediatamente.
Setor responsável pela implementação:	Administração

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor de Recursos Humanos recomendou-se que seja criado escala de férias para os setores, conferido e orientado os servidores para preencher o ponto com o horário correto da entrada e saída (colocar os minutos), realização de exames médicos periódicos nos servidores, registro de ponto para todos os servidores, sejam comissionados ou concursados.
Providências adotadas:	Em posse do secretário não tomar providências dentro do prazo estabelecido, foi encaminhado ao chefe do poder executivo para conhecimento dos fatos.
Setor responsável pela implementação:	Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE IRATI**

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houveram termos de parceria.

ANTONIO GRANDO

PREFEITO MUNICIPAL